

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

REGULAMENTO

DESAFIO DE MTB DA

MULHER

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente regulamento foi elaborado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL) com a intenção de normatizar e instruir a realização do 1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA vem alusão ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER comemorado todo dia 08 de março.

1.2 O evento terá um percurso de até 40km, com duração máxima de 4:00 horas a partir do momento da largada;

2. REGRAS GERAIS

2.1 Atletas do gênero feminino, poderão participar do evento, desde que estejam regularmente inscritos, conforme o item 3;

2.2 A idade mínima para participação na prova é 16 (dezesseis) anos completos até 23 de Março de 2025, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade; (Anexo II) pelo pai/mãe ou responsável legal, mediante documento de identidade que comprove o parentesco ou documento judicial suficiente para a comprovação;

2.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) se dará no dia da entrega dos kits, que será disponibilizado pela Organização do evento;

2.3.1 Somente o pai ou responsável legal, devidamente comprovado, efetuará a retirada de kit do menor de idade;

2.4 Os participantes deverão chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário da largada;

2.5 É obrigatório o uso do chip e da placa de numeração/identificação fixados na bicicleta, facilitando sua identificação por parte da arbitragem;

2.6 Será desclassificada a participante que usar a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento;

2.7 O controle do tempo do 1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA se dará por cronometragem eletrônica, sendo obrigatório o uso do chip/tag durante toda a realização da prova, passível de desclassificação as atletas que não cumprirem este artigo;

2.8 A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação da mesma;

2.9 É VEDADO puxar ou rebocar, através de contato físico ou qualquer outro meio que caracterize a ação de auxílio direto;

2.10 Por ocasião da inscrição, a participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo qualquer despesa necessária ou

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, salvo o seguro mencionado no item 6.5;

2.11 Será desclassificado a participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição;

2.12 A organização não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no evento, bem como não se responsabilizará por extravios de materiais ou prejuízos sofridos pelas participantes durante a realização da corrida;

2.13 A organização não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados por participantes inscritas a terceiros ou a outras participantes, sendo tais prejuízos ou danos da inteira responsabilidade da causadora;

2.14 Será considerado o tempo líquido de cronometragem, salvo para os 03 primeiros colocados gerais e locais **Femininos**, que serão os que primeiro ultrapassarem a linha de chegada;

2.15 O acompanhamento das participantes por treinadores/assessorias resultará na desclassificação da atleta;

2.16 A ordem de largada da **1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** será determinada pela equipe organizadores no ato da prova;

2.17 Fica liberado o suporte de água e alimentação durante a prova, que não sejam apenas os disponibilizados pela Organização da prova nos postos oficiais do percurso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Será disponibilizado inscrições para 01 Modalidade: MTB-XCM, sendo 200 vagas, exclusivo para o gênero feminino;

***NOTA: Inscrições adicionais a este número de vagas não trarão disponibilidade aos KITS do evento (Camiseta, Chip e Placa de Numeração).**

3.2 A inscrição será gratuita;

3.3 As inscrições ocorrerão no período de 08 a 21 de Março de 2025 ou até quando for atingido o limite máximo de 200 (Duzentos) inscritas;

3.4 Não haverá inscrições presenciais;

3.5 A inscrição da atleta será regularizada somente após finalização do cadastro no site respectivo;

3.6 A inscrição na **1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** implica na aceitação de TODOS os itens deste Regulamento, incluindo regras, prazos e definições.

4. ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits da competição acontecerá no dia 22 de Março de 2025, das 16:00 – 20:00 (Lago Centro Administrativo do Município).

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

4.2 A atleta deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição para a retirada do kit;

4.3 Somente será permitida a entrega do kit a terceiros mediante apresentação de documento de identificação da inscrita;

4.4 A atleta fará a escolha do tamanho da camisa **por ocasião da retirada do kit, condicionada à disponibilidade do tamanho pretendido no momento da retirada** (Tam P, M, G e GG);

4.6 Não serão entregues kits fora da data estabelecida no item 4.1, no dia do evento e nem após sua realização;

4.7 O não comparecimento na data estabelecida no item 4.1 implicará na perda total do kit.

5. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A classificação e premiação da corrida se dará com troféus e cachê de premiação, conforme descrição a seguir:

5.1.1 **1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**

5.1.2 Serão premiadas com troféus as 05 (cinco) primeiras colocadas em cada categoria;

5.2. Troféu e cachê de premiação para o **1º ao 5º lugar ELITE GERAL do 1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA;**

5.3 Troféu e cachê de premiação para o **1º ao 5º lugar para as demais categorias do 1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA;**

***NOTA:** Será considerada atleta local, toda e qualquer munícipe **INSCRITA NA COMPETIÇÃO** que apresentar as devidas obrigações eleitorais (TÍTULO DE ELEITOR) no município e/ou **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (mínimo 1 ano) em seu nome e automaticamente estará inscrito nas duas categorias (local e geral), podendo acumular pódio em ambos.

****NOTA:** As premiações **NÃO** poderão ser acumulativas entre as categorias **GERAL, LOCAL, MASTER A e MASTER B.**

PREMIAÇÃO			
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
MTB DAS MULHERES - XCM			
PREMIAÇÃO 1º LUGAR ELITE GERAL	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREMIAÇÃO 2º LUGAR ELITE GERAL	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PREMIAÇÃO 3º LUGAR ELITE GERAL	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

PREMIAÇÃO 4º LUGAR ELITE GERAL	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PREMIAÇÃO 5º LUGAR ELITE GERAL	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO 1º LUGAR LOCAL (16-29 anos)	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREMIAÇÃO 2º LUGAR LOCAL (16-29 anos)	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PREMIAÇÃO 3º LUGAR LOCAL (16-29 anos)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO 4º LUGAR LOCAL (16-29 anos)	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
PREMIAÇÃO 5º LUGAR LOCAL (16-29 anos)	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO 1º LUGAR MASTER A (30-39 anos)	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PREMIAÇÃO 2º LUGAR MASTER A (30-39 anos)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PREMIAÇÃO 3º LUGAR MASTER A (30-39 anos)	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PREMIAÇÃO 4º LUGAR MASTER A (30-39 anos)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO 5º LUGAR MASTER A (30-39 anos)	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO 1º LUGAR MASTER B (Acima de 40 anos)	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PREMIAÇÃO 2º LUGAR MASTER B (Acima de 40 anos)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PREMIAÇÃO 3º LUGAR MASTER B (Acima de 40 anos)	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PREMIAÇÃO 4º LUGAR MASTER B (Acima de 40 anos)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

PREMIAÇÃO 5º LUGAR MASTER B (Acima de 40 anos)	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 16.800,00

*****TODOS OS PRÊMIOS SERÃO PAGOS ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PELA FUNCEL, NO PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS ÚTEIS PÓS-EVENTO.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A segurança da prova será feita pela equipe de coordenação, voluntários e órgãos integrados;

7.2 Haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores e cones;

7.3 Haverá bloqueios para obstrução de veículos ao longo de todo o trajeto;

7.4 Recomenda-se as participantes a realização de uma avaliação médica antes da sua participação na corrida;

7.5 Haverá pontos de hidratação (pontos de água) disponibilizados pela Organização em áreas do percurso e na chegada da corrida;

7.6 Qualquer dúvida ou reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela Comissão Organizadora do evento;

7.7 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem inclusive direito de arena renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

7.8 Poderá, a organização, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

7.9 Os resultados oficiais do **1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** estarão disponíveis no site da empresa responsável pela cronometragem da prova (link no chip) até 48 horas após o evento;

7.10 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma unilateral, não cabendo recursos dessas decisões;

7.11 A Coordenação geral agradece a todos os atletas inscritos na competição, pois um sonho que se sonha só e só um sonho, mas o sonho que se sonha junto é realidade.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu,

, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de

FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma prova com distância contida no item 1.2 do Regulamento Geral **1º DESAFIO DE MTB DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a coordenação, os organizadores, colaboradores e anunciantes de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação nesta prova, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Em caso de participação nesta prova, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e anunciantes.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e



FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CNPJ: 11.690.164.0001/04

qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Canaã dos Carajás (PA), 20 de março de 2025